

TERMO ADITIVO Nº. 213/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2023, Inexigibilidade nº 012/2020, Credenciamento nº 012/2020, Processo Administrativo nº 146/2020, que tem como objeto prestação de serviços de manutenção mecânica leve e pesada dos veículos que compõem a frota municipal firmado com **50.374.518 CLAUDINEI APARECIDO FERREIRA.**

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laercio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-2.867.333 SSP/MG e CPF nº 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por sua secretária, Sr^a. Rosangela de Fátima Balbino Moriconi, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº. 652.768.846-68 e do RG nº. M-4.497.022 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Monteiro Dias, nº. 591, no bairro Pássaro da Ilha, nesta cidade, por solicitação das: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu secretário interino, Sr. Antônio Cesar Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 339.644.676-34 e do RG nº. M-675.451, residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara, nº. 267, no Centro, nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado pela sua secretária, Srt^a. Maria Eugenia Souza Pelicer, brasileira, solteira, portadora do RG n º 23.111.947-1 SSP/MG e do CPF nº 861.325.046-72, residente e domiciliada a Rua Major Urias, nº. 261, no Centro em Guaraniésia/MG; **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representado pelo seu secretário Sr.Luís José Pereira, RG nº M-7.306.40SSP/MG e CPF183.756.856-15, residente e domiciliado na Rua Julio tavares, nº 1.183, Centro, Guaraniésia/MG; **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Marco Antônio Basílio, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº M2663674 (SSPMG) e do CPF nº 540.956.466-91, domiciliado na Rua Expedicionário José dos Reis, nº. 176, no Jardim Rosana, em Guaxupé/MG; **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**,



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Ismael da Silva Santos, portador do RG nº. MG-11.797.391 SSPMG e do CPF nº. 007.169.146-46, domiciliado na Rua Antônio Porto, nº. 148, no bairro Residencial Dr. João Bento Ribeiro do Valle nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Antônio da Silva Laudade, portador do RG 7.693.014 SSP/SP e do CPF nº 214.188.106-49, domiciliado na Rua Júlio Tavares nº 728, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **50.374.518 CLAUDINEI APARECIDO FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº. 50.374.518/0001-63, representada pelo Sr. Claudinei Aparecido Ferreira, portador do RG nº MG-10.659.892-SSP/MG e do CPF nº 050.933.306-04, residente e domiciliado na Rua José Benedito Pereira, nº 80, Santa Cruz da Prata em Guaraniésia/MG, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 7ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 1º de setembro de 2025.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 02 de setembro de 2024.

Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentaria:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

| Ficha | Elemento/Dotação |
|--|--|
| 18 - Manutenção Atividades Do Gabinete Do Prefeito - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.10.01.04.122.0052.2.276 3.3.90.39.16 |
| 7 - Manutenção Atividades Da Chefia Do Executivo - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.10.01.04.122.0052.2.201 3.3.90.39.16 |
| 46 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.20.01.04.122.0052.2.205 3.3.90.39.16 |
| 76 – Manutenção Atividades de Defesa Civil - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.20.01.06.182.0104.2.274 3.3.90.39.16 |
| 65 - Manutenção De Convênio Policia Civil - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.20.01.06.181.0101.2.012 3.3.90.39.16 |
| 67 - Manutenção Convênio Policia Militar - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.20.01.06.181.0102.2.013 3.3.90.39.16 |



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

| | |
|---|--|
| 111 - Manutenção Atividades Divisão De Cadastro, Tributos E Fiscalização - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.30.01.04.129.0053.2.025 3.3.90.39.16 |
| 160 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal Obras - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.40.01.04.122.0052.2.210 3.3.90.39.16 |
| 171 - Manutenção Dos Serviços De Vias Urbanas - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.40.01.15.452.0501.2.030 3.3.90.39.16 |
| 178 - Manutenção Atividades Limpeza Pública - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.40.01.15.452.0504.2.031 3.3.90.39.16 |
| 215 - Manutenção Atividades Preservação Ambiental - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.50.01.18.541.0615.2.037 3.3.90.39.16 |
| 224 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.50.01.18.541.0615.2.212 3.3.90.39.16 |
| 207 - Manutenção Atividades Das Estradas Vicinais - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.50.01.26.782.0710.2.040 3.3.90.39.16 |
| 245 - Manutenção Atividades Adm. G. S. D. Socioeconômico - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.51.01.04.122.0052.2.145 3.3.90.39.16 |
| 273 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.60.01.12.122.0052.2.215 3.3.90.39.16 |
| 301 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.60.01.12.361.0403.2.047 3.3.90.39.16 |
| 318 - Manutenção Atividades Do Transporte Escolar - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.60.01.12.361.0407.2.050 3.3.90.39.16 |
| 321 - Manutenção Atividades Do Transporte Escolar - Pnate - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.60.01.12.361.0407.2.052 3.3.90.39.16 |
| 323 - Manutenção Atividades Programa De Apoio Transporte - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.60.01.12.361.0407.2.053 3.3.90.39.16 |
| 296 - Manutenção Atividades Ensino Infantil - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.60.01.12.365.0401.2.056 3.3.90.39.16 |
| 338 - Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.39.16 |
| 385 - Manutenção Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.39.16 |
| 403 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saúde - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.90.01.10.122.0052.2.070 3.3.90.39.16 |
| 419 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.39.16 |
| 444 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.90.03.10.302.021.2.186 3.3.90.39.16 |
| 459 - Manutenção Das Atividades TFD - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.90.03.10.302.0210.2.299 3.3.90.39.16 |
| 473 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.39.16 |
| 494 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.91.01.08.122.0052.2.086 3.3.90.39.16 |
| 511 - Manutenção Atividades Do Cras / Assistência Social - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.91.02.08.122.0052.2.089 3.3.90.39.16 |
| 537 - Manutenção Atividades Do Conselho Tutelar - Manutenção e Conservação de Veículos | 02.91.03.08.243.0011.2.177 3.3.90.39.16 |

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

Rua Santa Bárbara, nº 84 – Centro - CEP 37810-000 - Guaraniésia/MG

Fone / Fax: (35)3555-2245/1200

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 26 de agosto de 2024

Laercio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Rosângela de Fátima Balbino Moriconi
Secretário Municipal de Administração

Antônio César Lopes
Secretaria Municipal de Saúde

Maria Eugênia Souza Pelicer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Luis José Pereira
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Ismael da Silva Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



Antônio da Silva Laudade
Secretaria Municipal de Educação

CLAUDINEI APARECIDO FERREIRA.
Contratado